



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 531/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ, para a inscrição de 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social no curso "Formação de Famílias Acolhedoras: como mobilizar, captar, selecionar, preparar e avaliar", no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 01.10.2025.


Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.